



**Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Imbituba**



---

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO n°5/2017**

O Presidente Interino da CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA-SC, que subscreve o presente, torna público que DECIDE pela Revogação total do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL n°5/2017, aproveitando a oportunidade para comunicar a todos os interessados que o referido Processo Licitatório está cancelado na íntegra, estando prejudicado quaisquer julgamentos de Recursos ou Impugnações eventualmente interpostos e por conseguinte, está cancelada a Sessão Pública marcada para o dia 27 de julho de 2017.

**Imbituba/SC, 24 de julho de 2017.**

---

*Luiz Cláudio Carvalho de Souza*  
**Presidente Interino da CMI**